



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037//PMCSA-SEFA/2022

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TINUS INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto do presente instrumento constitui a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação para disponibilização, mediante cessão de direito de uso por tempo determinado, de uma Solução Informatizada Integrada para Gestão Tributária Municipal, incluindo os serviços de suporte técnico e manutenção, destinada a atender as necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação do Município do Cabo de Santo Agostinho, oriundo do Processo Administrativo nº 158/2021, Processo Licitatório nº 072//PMCSA-SEFA/2021, Pregão Eletrônico nº 048//PMCSA-SEFA/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Maria Sizenalda de Sousa Timóteo, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 200.800-3 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 284.588.344-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TINUS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.408.525/0001-45, com sede na Rodovia BR 230, nº 11.034, sala 502, Empresarial Casa Nova Center, Renascer, Cabedelo/PB, CEP 58.108-012, fone: (83) 3226-7140, e-mail: tinusrecife@tinus.com.br, representada por seu procurador, o Sr. Clóvis José Corrêa César Filho, portadora da cédula de identidade nº 709.966 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.334.214-34, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 142/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, datada de **08 de abril de 2024**, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 03 de maio de 2022, por um prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da respectiva Ordem de Serviço datada do mesmo dia, e encontra-se em vigência, até o dia **03 de maio de 2024**, no valor inicial e atual de **R\$ 458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Considerando que a solicitação foi encaminhada pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Maria Sizenalda de Sousa Timóteo, dentro do prazo permitido para formalização do Termo Aditivo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.

Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Queiroz, nº 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 // 3524-9064 // 3524-9075



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a prorrogação do prazo contratual é por mais 12 (doze) meses, ficando o seu termo final para o dia 02 de maio de 2025.

Considerando que o valor do contrato é R\$ 458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho nº 1794/2024, datada de 25 de abril de 2024, com o valor respectivo, para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº 142/2024, datada de 08 de abril de 2024, oriunda da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


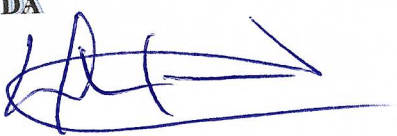
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ficando o seu termo final para o dia 02 de maio de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

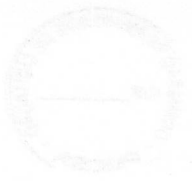
Ei, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de maio de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação 	CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA 
---	---

TESTEMUNHA: Rayane Rodrigues Santos CPF (ME): 049.298.524-39

TESTEMUNHA: Flamara Rayane K. de Silva CPF (MF): 123.188.904-71
--



O credenciado que a proposta de preço constante 5 por meio 12 (doze) meses, ficando o seu termo final para o dia 01 de maio de 2025.

O credenciado que o valor do contrato é R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), encerrando-se em maio de 2025, sendo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em cada mês, para fins de prestação de serviços de propagação de prazo contratual.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, relativamente aos 2 (dois) itens constantes no Edital nº 003/2024, datado de 08 de abril de 2024, com o intuito de atualizar o valor unitário e o valor total do contrato, independentemente de rescisão.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a propagação de prazo contratual por meio 12 (doze) meses, ficando o seu termo final para o dia 01 de maio de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 27, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Edital de licitação que não foram alteradas no texto do presente Termo Aditivo.

É por estarem assim partes e contratadas, firmadas e presentes instrumentais em 08 (oito) dias de abril de 2024, para um ato de direito, juntamente com este instrumento.

Cidade de São Paulo, 08 de maio de 2024.

CONTRATADA: TIRES INFORMÁTICA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Executiva de Políticas Sociais

TESTEMUNHA:
CITADA: 123456789

TESTEMUNHA:
CITADA: 987654321

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/PMCSA -
SEFA/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 038/PMCSA - SME/2022, Processo Administrativo nº 158/2021, Processo Licitatório nº 072/PMCSA-SEFA/2021, Pregão Eletrônico nº 048/PMCSA- SEFA/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses para execução, prorrogando o prazo final para o dia 02 de maio de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** TINUS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.408.525/0001-45, com sede na Rodovia BR 230, nº 11.034, sala 502, Empresarial Casa Nova Center, Renascer, Cabedelo/PB, CEP 58.108-012. **Valor total:** R\$ 458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de maio de 2024.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:7CBB2A14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2024. Edição 3607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

